

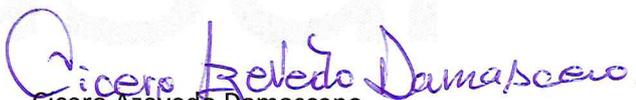


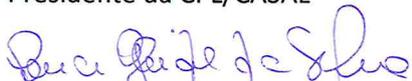
ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2018 (2ª CHAMADA), DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:10 (nove e dez) horas, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a segunda chamada da sessão de abertura dos envelopes "A" e "B", contendo documentos de habilitação e propostas de preços referente ao Convite Nº 02/2018 - CASAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de poço tubular profundo, com diâmetro de 8" e 120 metros de profundidade, a ser construído no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela – Maceió/Alagoas, conforme Projeto Básico, constante do Anexo I do Edital e na Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O valor global de referência para esta licitação é R\$ 146.210,17 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 8041/2017. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Luci Gleide da Silva, secretária Suplente da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06/06/2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) –, permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Foram recebidos os envelopes "A" e "B", contendo documentos de habilitação e propostas de preços da empresa UNIPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS E SONDAGENS DE SOLOS MANUTENÇÃO EM POÇOS E BOMBAS EM GERAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu uma tolerância de 30 (trinta) minutos, com o intuito de haver o comparecimento de mais algum interessado ao Certame, o que não ocorreu. Considerando, que o Convite para ser realizado necessita de quórum mínimo de 03 (três) participantes com preços válidos, a licitação tornou-se **FRACASSADA**, sendo os envelopes "A" e "B" devolvidos a empresa presente ao certame. Diante ao exposto a Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente Ata que vai assinada por mim Luci Gleide da Silva e por todos os presentes. Maceió, 14 de junho de 2018

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL/CASAL

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico

  
Luci Gleide da Silva  
Secretária Suplente/CPL/CASAL